



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 138 DO
REGIMENTO INTERNO
26 AGO. 2015
Carlos Alberto Martins Marinho
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº
651/15

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de lotar um médico veterinário no Escritório do IDARON no município de São Miguel do Guaporé-RO.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de lotar um médico veterinário no Escritório do IDARON, no município de São Miguel do Guaporé-RO.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2015.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
Deputado Estadual - PEN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, atualmente o IDARON de São Miguel do Guaporé não dispõe de um médico veterinário, apenas de técnicos, o que tem prejudicado o andamento dos processos, e em virtude da falta de um profissional de nível superior, a população tem que se deslocar para o município mais próximo, distante 100km de São Miguel. Com a presente propositura estaremos proporcionando melhor qualidade no atendimento aos munícipes.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Vale ressaltar a importância desse profissional para o município que tem como atribuição fornecer orientação, execução e aplicação especializada das ações sanitárias para promoção, preservação e manutenção da sanidade animal nas principais doenças infectocontagiosas, com vistas no fortalecimento de garantias sanitárias do comércio nacional e internacional, e sob o ponto de vista da interação homem-animal, o Médico Veterinário além de garantir a segurança e qualidade alimentar, prevê o bem-estar dos animais, respeitando a hierarquia e direito de cada um dentro do meio em que vivemos.